



ACTA Nº 20/2007

DA 3ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2007
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 17 DE DEZEMBRO DE 2007

-----No dia 17 de Dezembro de 2007, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se os Deputados da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de Dezembro de 2007 da mesma Assembleia Municipal, cuja 1ª Reunião se tinha realizado no passado dia 3 de Dezembro de 2007 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta de alteração ao Loteamento Municipal de Bensafrim – Zona Verde;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta de alteração do Regulamento de Abastecimento de Água do Município de Lagos;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da proposta de alteração do Regulamento de Águas Residuais Domésticas do Município de Lagos;*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação da proposta de alteração do Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Lagos;*
- PONTO 8 - *Apreciação e votação da proposta de redução da taxa a aplicar pela celebração do contrato do sistema de transportes públicos de Lagos;*
- PONTO 9 - *Apreciação e votação da proposta de alteração ao Alvará de Loteamento nº 26/93 – Permuta de parcela de terreno do domínio público municipal a integrar o Lote nº 5 com prédio sito na Rua João Bonança, em Lagos.*

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Dado o pedido de substituição até ao dia 21 de Dezembro da Sra. Ana Cristina Olivença (PS), Segunda Secretária da Mesa, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), convidou para exercer as funções de Segundo Secretário da Mesa, durante esta Reunião, um Deputado Municipal do PS, Sr. Carlos Ribeiro. Verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 51 minutos, verificando-se as seguintes presenças:



Fl. 146v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) DEPUTADO(A) MUNICIPAL
PS	António da Silva Correia (Presidente da Junta de Freguesia de Barão de São João)
PS	António Lourenço do Rosário Barroso
PS	Carlos Alberto Martins Ribeiro
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade (1º Secretário)
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim)
PS	Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz (Presidente Junta de Freguesia de São Sebastião)
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Manuel Domingos Borba (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Maria Andrêz Gonçalves
PS	Maria Aurora Inácio Leal Alexandre
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria)
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente da Mesa)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PSD	Fernando Miguel Carreiro de Amaral Soares
PSD	Fernando Ramos Bernardo
PSD	João António do Rio Rosa Bravo
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
PSD	Rosa Maria Marreiros Rosado
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
CDU	Maria Brites Quintino da Silva Nunes Dias Alcobia
IND	José Mariano Monteiro de Jesus

-----**ENTRARAM JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO**, nos momentos indicados nesta Acta, os seguinte Deputados Municipais:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira



PSD	Eurico José dos Reis Correia
IND	Eduardo Morales Almeida Santana

-----SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – TOMADA DE POSSE:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO(A) DEPUTADO(A) MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Carlos Manuel Baptista Serrão	1 dia	Maria Andréz Gonçalves
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto	1 dia	Maria Alice de Jesus

-----SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Carlos Alberto Esteves Pires	1 dia	António Lourenço do Rosário Barroso

-----FALTOU A ESTA REUNIÃO, LOGO À TOMADA DE POSSE, A DEPUTADA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, a seguir indicada:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DA DEPUTADA MUNICIPAL
PS	Maria Alice de Jesus

-----PONTO 4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BENSFRIM – ZONA VERDE: Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-456-8.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, foi submetida à votação a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BENSFRIM – ZONA VERDE, tendo sido aprovadas, por unanimidade, as alterações ao Loteamento Municipal de Bensafirim, as quais dão conta de que se verificou a necessidade de proceder à alteração da implantação das construções, com a definição das respectivas cotas de soleira e a criação de regulamento para a operação de loteamento.-----

-----PONTO 5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE LAGOS: Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha LIVRO DE ACTAS ACTA Nº 20/2007 – SESSÃO ORDINÁRIA DEZEMBRO/2007 – 3ª REUNIÃO - 17/12/2007



Fl. 147v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-456-9.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto, bem como dos Pontos 6 e 7 da Ordem do Dia.-----

-----**ENTRADA DE DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta introdução, entraram na sala os seguintes Deputados da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL	HORA
PSD	Eurico José dos Reis Correia	20.58
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira	21.01

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que o PSD só podia estar de acordo com as medidas apresentadas, uma vez que as mesmas vêm beneficiar a população em geral e em particular as famílias com algumas carências. Relativamente às 13 semanas de gestação que a alteração aos Regulamentos faz referência, sugeriu que as 13 semanas fossem alteradas para 11 ou 12 semanas, uma vez que as ecografias são feitas às 11 ou 12 semanas. Referindo-se às questões relativas ao saneamento frisou que as mesmas vêm acompanhadas por um aumento, exponencial, de 15,3% aprovado na última reunião de Câmara. Afirmou que estas medidas, em todo o caso, são bem vindas, lamentando que as mesmas tenham que ser tomadas, uma vez que, cada vez mais, se pode observar que existe uma degradação das condições económicas e sociais, tanto no município de Lagos, como a nível do País.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a CDU achava muito positivo este conjunto de medidas. Perguntou se havia números relativos às famílias/pessoas que foram abrangidos pelos mecanismos existentes nos antigos Regulamentos e que também recebiam alguns benefícios sociais. Em relação às questões relacionadas com os condomínios disse, em forma de sugestão, que devia haver um limite nos consumos.-----

-----O Sr. José Mariano (IND) disse que 6m³ é um número baixo, uma vez que há muitas famílias carenciadas que gastam mais do que isso, por isso sugeriu que este limite fosse de 10m³. Em relação aos estabelecimentos de ensino públicos ficarem isentos do pagamento da tarifa de saneamento, disse que era da opinião de que os estabelecimentos de ensino privado também deviam beneficiar de tal medida.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS)(Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) perguntou como era feita a contagem dos sessenta meses referida na documentação e sugeriu que de futuro as IPSS fossem contempladas com a isenção do pagamento da tarifa de saneamento. Afirmou que a água é um bem precioso e há que poupá-la, sendo que 6m³ corresponde a 6 mil litros de água e 6 mil litros de água é muita água.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, informou que para os 5m³, valor da antiga benesse, tinha dado entrada na Câmara Municipal entre cinquenta a sessenta requerimentos, não tendo, os contemplados, tido a redução



prevista todos os meses. Esclareceu que nos condomínios haverá, obrigatoriamente, um limite de gastos, previsto no protocolo a assinar entre os condomínios e a Câmara Municipal. Disse que os 6m³ é suficiente para pessoas idosas e caso não seja é através da acção social que a Câmara vai atender a dificuldades e não pelo Regulamento. Informou ainda que vão ser publicitadas estas medidas, para que todos tenham conhecimento das mesmas. Referiu que o ensino privado está a ser equacionado no sentido de beneficiar de algumas medidas, onde estão incluídas as IPSS. Em relação à contagem dos sessenta meses disse que a mesma começa no primeiro mês em que a mãe sabe que está grávida.-----

-----**ENTRADA DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Deputado da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL	HORA
IND	Eduardo Morales Almeida Santana	21.19

-----Posto isto foi colocada à votação a **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE LAGOS**, tendo sido aprovadas, por unanimidade, as seguintes alterações ao Regulamento de Abastecimento de Água do Município de Lagos: - Artº 9º - ... - ... 3 - Nos loteamentos urbanos e urbanizações serão executadas redes próprias para rega dos seus espaços verdes e serão plantadas espécies vegetais autóctones e outras adaptadas às condições climáticas, de modo a minimizar o consumo de água, podendo a gestão dos espaços verdes e de utilização colectiva ser entregue aos respectivos moradores, circunstância que determina a cobrança da água consumida ao preço do custo da água ao Município, sem acréscimo de tarifas referentes a saneamento, resíduos sólidos urbanos e aluguer do contador. - (anterior nº 3). - Artº 48º-A, passa a ter a seguinte redacção: passe a ser actualizado pela Câmara de acordo e subsequentemente à actualização que for determinada pelo Governo ou entidades competentes. - Artº 48º-A 1 - Os consumidores pensionistas e reformados residentes na área do Município cujos agregados auferam rendimento *per capita* igual ou inferior ao valor mínimo de subsistência, a estabelecer pela Câmara Municipal de acordo e subsequentemente à actualização que for determinada pelo Governo ou entidades competentes (360 € no ano de 2007), e cujo consumo de água não ultrapasse os 6m³, beneficiam de uma redução de 50% na tarifa de abastecimento de água e no aluguer do contador. 2 - As famílias numerosas (com três ou mais descendentes a cargo) residentes na área do Município cujo consumo de água se inscreva nos limites a seguir indicados beneficiam de uma redução de 40% da tarifa de abastecimento de água e no aluguer do contador.

Nº de membros da família (*) (progenitores e descendentes a cargo)	Consumo de água
5	Até 20m ³
6	Até 24m ³
7	Até 27m ³



Fl. 148v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

8	Até 31m ³
9	Até 34m ³
10	Até 38m ³
11 ou mais	Até 42m ³

(*) - Para efeito desta redução, a gravidez de mãe de família que tenha atingido as 13 semanas de gestação será considerada como mais um descendente a cargo. 3 - As famílias com dois menores a cargo, residentes na área do Município, cujo consumo mensal de água não exceda 16 m³, beneficiam da redução prevista no número anterior (a gravidez de 13 semanas será considerada como um menor a cargo). 4 - As famílias residentes na área do Município em que a mulher se encontre grávida de 13 semanas beneficiam de uma redução de 25% da tarifa de abastecimento de água e no aluguer do contador, redução que se manterá por 60 meses. 5 - As reduções previstas nos números anteriores não são cumulativas e não haverá qualquer redução na facturação sempre que o consumo de água exceder os valores indicados. 6 - Para beneficiar da redução, o consumidor deve apresentar o seu pedido por escrito, acompanhado dos documentos necessários a comprovar a sua situação, devendo, anualmente, durante o mês de Março, proceder à actualização dos mesmos.-----

-----**PONTO 6 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO MUNICÍPIO DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-456-10.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi submetida à votação a **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO MUNICÍPIO DE LAGOS**, tendo sido aprovadas, por unanimidade, as seguintes alterações ao Regulamento de Águas Residuais Domésticas do Município de Lagos: - Artº 31º O valor da tarifa de ligação que incidir sobre os prédios urbanos destinados à habitação, utilização colectiva, actividade comercial ou actividade industrial constará do tarifário municipal e terá por base o valor patrimonial tributário atribuído aos mesmos, de acordo com o SIGIMI - Sistema de Informação Geográfica do Imposto Municipal sobre Imóveis. - Artº 32º O cálculo do valor da tarifa de ligação far-se-á de acordo com as normas específicas nas alíneas seguintes: a) Quando o valor patrimonial dos prédios urbanos não tiver sido fixado pelo Serviço de Finanças, o serviço do órgão competente da EG estimá-lo-á provisoriamente, de acordo com o SIGIMI - Sistema de Informação Geográfica do Imposto Municipal sobre Imóveis. b) O valor da tarifa de ligação, calculado segundo o disposto na alínea anterior, será corrigido para mais ou para menos, assim que fixado o valor patrimonial. - Artº 37º Isenções e reduções 1 - ... 2 - ... 3 - Os consumidores pensionistas e reformados residentes na área do Município cujos agregados auferirem rendimento *per capita* igual ou inferior ao valor mínimo de subsistência, a estabelecer pela Câmara Municipal de acordo e subsequentemente à actualização que for determinada pelo Governo ou entidades competentes (360 €



no ano de 2007), e cujo consumo de água não ultrapasse os 6m³, beneficiam de uma redução de 50% na tarifa de utilização (saneamento). 4 - As famílias numerosas (com três ou mais descendentes a cargo) residentes na área do Município cujo consumo de água se inscreva nos limites a seguir indicados, beneficiam de uma redução de 40% na tarifa de utilização (saneamento).

Nº de membros da família (*) (progenitores e descendentes a cargo)	Consumo de água
5	Até 20m ³
6	Até 24m ³
7	Até 2lm ³
8	Até 31m ³
9	Até 34m ³
10	Até 38m ³
11 ou mais	Até 42m ³

(*) - Para efeito desta redução, a gravidez de mãe de família que tenha atingido as 13 semanas de gestação será considerada como mais um descendente a cargo. 5 - As famílias com dois menores a cargo, residentes na área do Município, cujo consumo mensal de água não exceda 16 m³, beneficiam da redução prevista no número anterior (a gravidez a partir da 13ª semana de gestação será considerada como um menor a cargo). 6 - As famílias residentes na área do Município em que a mulher se encontre grávida de 13 semanas beneficiam de uma redução de 25% da tarifa de abastecimento de água e no aluguer do contador, redução que se manterá por 60 meses. 7 - As reduções previstas nos números anteriores não são cumulativas e não haverá qualquer redução na facturação sempre que o consumo de água exceder os valores indicados. 8 - Para beneficiar da redução, o consumidor deve apresentar o seu pedido por escrito, acompanhado dos documentos necessários a comprovar a sua situação, devendo, anualmente, durante o mês de Março, proceder à actualização dos mesmos. 9 - Os estabelecimentos de ensino públicos ficam isentos de tarifa de saneamento.

-----**PONTO 7 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-456-11.

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi submetida à votação a **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE LAGOS**, tendo sido aprovadas, por unanimidade, as seguintes alterações ao Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Lagos: - Artº 68º 1 - Ficam isentos da tarifa de recolha de resíduos sólidos as Autarquias, Instituições de Solidariedade Social, Igrejas, Colectividades Desportivas, Recreativas e Culturais, Bombeiros e Estabelecimentos de Ensino públicos. 2 - Os consumidores pensionistas e reformados residentes na área do Município cujos agregados auferam rendimento *per capita* igual ou inferior ao valor mínimo de subsistência, a estabelecer



Fl. 149v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

pela Câmara Municipal de acordo e subsequentemente à actualização que for determinada pelo Governo ou entidades competentes (360 € no ano de 2007), e cujo consumo de água não ultrapasse os 6m³, beneficiam de uma redução de 50% nas tarifas de resíduos sólidos. 3 - As famílias numerosas (com três ou mais descendentes a cargo) residentes na área do Município cujo consumo de água se inscreva nos limites a seguir indicados beneficiam de uma redução de 40% nas tarifas de resíduos sólidos.

Nº de membros da família (*) (progenitores e descendentes a cargo)	Consumo de água
5	Até 20m ³
6	Até 24m ³
7	Até 27m ³
8	Até 31m ³
9	Até 34m ³
10	Até 38m ³
11 ou mais	Até 42m ³

(*) - Para efeito desta redução, a gravidez de mãe de família que tenha atingido as 13 semanas de gestação será considerada como mais um descendente a cargo. 4 - As famílias com dois menores a cargo, residentes na área do Município, cujo consumo mensal de água não exceda 16 m³, beneficiam da redução prevista no número anterior (a gravidez a partir da 13ª semana de gestação será considerada como um menor a cargo). 5 - As famílias residentes na área do Município em que a mulher se encontre grávida de 13 semanas beneficiam de uma redução de 25% da tarifa de abastecimento de água e no aluguer do contador, redução que se manterá por 60 meses. 6 - As reduções previstas nos números anteriores não são cumulativas e não haverá qualquer redução na facturação sempre que o consumo de água exceder os valores indicados. 7 - Para beneficiar da redução, o consumidor deve apresentar o seu pedido por escrito, acompanhado dos documentos necessários a comprovar a sua situação, devendo, anualmente, durante o mês de Março, proceder à actualização dos mesmos. 8 - (anterior nº 6).-----

-----Declaração de Voto, efectuada pelo Sr. José Mariano (IND): “Votei favoravelmente, muito embora contrariado por não ver alargado o gasto de água dos reformados, dos pensionistas, pelo menos para os 10m³ de gasto.”-----

-----**PONTO 8 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REDUÇÃO DA TAXA A APLICAR PELA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DO SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-456-12.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Eduardo Santana (IND) disse que havia uma situação neste processo que lhe suscitava alguma confusão que é o facto da taxa fazer parte do caderno de encargos e agora, numa fase pré-contratual, o adjudicatário vir reclamar alegando



que não se apercebeu desta taxa. Referiu que o Sr. Presidente da Câmara Municipal considera esta decisão salomónica, questionando se os outros concorrentes não irão sair prejudicados com esta situação. Opinou que achava mal alterar leis após o “final do jogo”.

-----O Sr. José Mariano (IND) disse que com a documentação entregue pela Câmara não conseguiu compreender bem o assunto. Esclareceu que a carta da empresa refere que a mesma tem contratos com outras Câmaras que não cobraram estas taxas, portanto é da opinião que a Câmara de Lagos não cobre a taxa, no entanto se os regulamentos ou a legislação assim o obrigam, é da opinião de que a taxa deve ser cobrada na sua totalidade.

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD), dadas as dúvidas expressas pelo Sr. Presidente da Câmara no que à cobrança desta taxa diz respeito, disse que o assunto não devia ter sido colocado à consideração da Assembleia Municipal, uma vez que o próprio jurista da Câmara Municipal tem dúvidas sobre o assunto, assim informou que a posição do PSD iria ser a da abstenção.

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que em 2006 tinha saído legislação que dá dois anos para as autarquias alterarem os Regulamentos no sentido de esclarecer este assunto das taxas, alteração que a Câmara de Lagos ainda não efectuou, por isso o que está em vigor é o actual Regulamento. Esclareceu que não há grandes dúvidas em relação ao assunto, uma vez que a taxa está no Regulamento das Taxas do Município, estava mencionada no caderno de encargos, por isso ninguém enganou ninguém, as regras estão bem definidas, por isso não vê a necessidade de ser tomada a decisão proposta pela Câmara Municipal. Disse que a CDU não concordava com a alteração das regras a meio do “campeonato”.

-----O Sr. Eduardo Santana (IND) disse que esta história tem contornos mal definidos, sendo seu entendimento que não há justificação para este assunto ser discutido na Assembleia Municipal. Afirmou que qualquer decisão da Assembleia favorável à proposta da Câmara só podia ter fundamento político.

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que este assunto vem à Assembleia Municipal porque dele resulta uma alteração pontual ao Regulamento e sobre essa alteração compete à Assembleia Municipal pronunciar-se. Informou que esta taxa nunca foi paga em nenhum contrato municipal e que só houve uma empresa a concorrer a este concurso. Disse que tinha tanta relação política com esta empresa como tem com todas as outras empresas que actuam no Concelho e que esta tinha sido a primeira empresa a colocar esta questão de forma tão expressiva. Referiu que não há dúvidas em relação a este assunto por parte dos juristas da Câmara Municipal, uma vez que é tão claro como isto: existe um Regulamento, existe um caderno de encargos, por princípio a empresa tem que pagar a taxa, mas se a Assembleia Municipal concordar com o solicitado pela empresa, corroborado pelo Presidente da Câmara, pode impedir que se cometa uma injustiça. Deu razão àqueles que dizem que não se devia cobrar a taxa, mas arranjou esta solução que apelida de salomónica, ou seja 50, 50, uma vez que a empresa devia ter visto que tinha que pagar esta taxa e que a Câmara, talvez, devesse ter tido uma postura diferente, tendo o Regulamento já alterado; mas uma vez que o



Fl. 150v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Regulamento ainda não está alterado, é da opinião que se deve fazer uma redução do valor da taxa a cobrar e por isso trouxe o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Eduardo Santana (IND) disse que não conseguia entender o discurso do Sr. Presidente da Câmara Municipal. Afirmou que quando fez referência à “questão política”, não quis dizer que o Sr. Presidente da Câmara podia ter algum interesse em relação aos adjudicatários, apenas se referia à habitual posição que a bancada do PS toma em relação aos pedidos do Sr. Presidente da Câmara Municipal. Disse que não se pode viver com o que temos e com o que não temos, ao mesmo tempo e se a Câmara acha que esta taxa não devia ser cobrada, devia ter feito essa proposta no momento oportuno; se existe um Regulamento e se a Câmara tem feito um esforço para que se cumpra os regulamentos, então a Câmara tem que fazer cumprir este Regulamento. Afirmou que esta discussão não tem sentido e a falta de sentido vem da parte da Câmara, uma vez que este assunto nunca devia ter vindo à Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que, nesta situação, é a Translagos que pede a redução da taxa, por isso questionou se as entidades que vierem a seguir também têm direito a alguma redução, se vão pagar por inteiro ou se vão ficar isentas. Referiu que a Assembleia Municipal tem o poder para fazer o que o Sr. Presidente da Câmara está a solicitar, mas esta decisão tem que ser justificada, sendo que a justificação apresentada não é de todo coerente; coerente seria a Câmara Municipal propor, à Assembleia Municipal, a abolição da taxa em causa. Disse que, para poder votar favoravelmente esta situação, o Sr. Presidente da Câmara teria que assumir o compromisso de honra de que em próximas situações idênticas, trará à Assembleia Municipal uma proposta de redução em cinquenta por cento desta taxa. Disse ainda que a justificação trazida pela Câmara Municipal não é suficiente para que o PSD vote favoravelmente o assunto.-----

-----O Sr. Luís Bandarra (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere) disse que na pretensão apresentada pelo requerente, o mesmo evoca a questão do interesse público, por isso é da opinião que no futuro, desde que haja um requerimento do género, a Câmara só tem é que trazer o assunto à Assembleia para esta se debruçar e deliberar sobre o mesmo. Referiu que toda esta discussão não fazia sentido.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a questão colocada pelo PSD não tem razão de ser, porque não pode haver promessas que no futuro limpem esta taxa; a taxa está no Regulamento e só quando houver uma proposta de alteração ao Regulamento é que esta taxa pode ser alterada. Referiu que a questão que está a ser discutida é casuística. Afirmou que esta taxa está no Regulamento e é referida no caderno de encargos, ou seja as regras do jogo estavam bem explícitas, por isso a taxa tem que ser cobrada pela sua totalidade. Disse que se a discussão do “interesse público” em relação a esta situação casuística começar, ainda iriam perder uns bons minutos a discutir tal questão.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que a Câmara pede à Assembleia aquilo que se impõe no momento em que se impõe, sendo que a



Câmara não podia vir pedir à Assembleia a abolição da taxa, porque a taxa tem que existir; têm é que ser discutido em que termos é que a mesma tem que existir. Disse que a lei que propõe a alteração das taxas é uma lei justa. Recordou que quem aprova os Regulamentos Municipais são os Deputados Municipais, depois da Câmara fazer um esforço técnico e político para os elaborar, por isso a responsabilidade deste Regulamento é municipal. Referiu que esta situação foi a primeira vez que foi colocada e que não tinha problema em assumir que, no futuro, situações idênticas tivessem idêntico tratamento pela parte que lhe toca, assumindo assim o compromisso de honra mencionado pelo PSD. Disse que esta situação é casuística e situações casuísticas não cabem em Regulamentos, por isso dizer que esta questão é casuística e que tem que ser tratada pelo Regulamento, não tem lógica. Disse já ter percebido que a posição de algumas forças políticas é de não dar aval a este procedimento, sendo da opinião que as incompreensões e as contradições, mencionadas pelo PSD, são autênticos disparates e são um pouco forçadas com o intuito de justificar aquilo que está à vista de todos.-----

-----O Sr. Eduardo Santana (IND) disse que não havia, da sua parte, qualquer objecção política em relação ao proposto, mas era uma questão de bom senso. Reconheceu que toma decisões erradas todos os dias, dando-lhe a ideia de que a Câmara Municipal, nesta decisão, não agiu bem. Disse concordar com o facto desta taxa não estar correcta, mas não achava bem alterar-se um princípio no final de um processo. Referiu que irá estar atento para ver se em próximas questões casuísticas o tratamento irá ser o mesmo. Terminou dizendo que o Sr. Presidente da Câmara costuma defender questões de princípio e neste caso não o está a fazer.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que tinha registado a opinião do Sr. Presidente da Câmara ao achar um disparate a abolição da taxa, conforme referido pela bancada do PSD, sendo que a Câmara de Portimão e de Albufeira também praticam tal disparate, uma vez que esses municípios não cobram esta taxa.-----

-----Posto isto foi submetida à votação a **PROPOSTA DE REDUÇÃO DA TAXA A APLICAR PELA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DO SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE LAGOS**, com a obtenção dos seguintes resultados:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	0	15
ABSTENÇÕES	0	7	0	0	7
VOTOS CONTRA	0	0	2	2	4

-----Assim foi, por maioria, aprovada a redução para 50% da taxa pela celebração do contrato do sistema de transportes públicos de Lagos com a empresa Translagos – Transportes Públicos, Lda.-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “Nós votamos contra por considerarmos que as dúvidas que tínhamos inclinavam-se mais para o contra do que o a favor. As dúvidas que tínhamos não foram tiradas e achamos que a situação só se resolve com uma alteração do Regulamento. As regras estavam definidas previamente e, portanto, ninguém ficou enganado em relação a esta situação.”-----



Fl. 151v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

-----**PONTO 9 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 26/93 – PERMUTA DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL A INTEGRAR O LOTE Nº 5 COM PRÉDIO SITO NA RUA JOÃO BONANÇA, EM LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-456-13.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi submetida à votação a **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 26/93 – PERMUTA DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL A INTEGRAR O LOTE Nº 5 COM PRÉDIO SITO NA RUA JOÃO BONANÇA, EM LAGOS**, tendo sido, por unanimidade, autorizada a desafecção do domínio público de uma parcela de terreno a seguir indicada, sita na Meia Praia, Freguesia de S. Sebastião: - Parcela de Terreno - com a área de 320 m², que confronta do norte com o lote 5, do sul, do nascente e do poente com Domínio Público, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 21 de Novembro de 2007.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, aproveitando o facto de ser a ultima reunião do ano de 2007 da Assembleia Municipal, agradeceu todo o ano parlamentar que teve na Assembleia, desejando umas Boas Festas a todos e que o ano de 2008 seja de tão bom trabalho como foi o 2007 e que se continue a verificar a discussão neste fórum, o que leva a que todos contribuam para que Lagos seja um Concelho cada vez melhor.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) desejou um Bom Ano e Boas Festas a todos, desejando que o ano de 2008 venha com saúde, uma vez que outras coisas são difíceis de desejar.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) agradeceu os momentos vividos na Assembleia Municipal, uns melhores do que outros, mas de certeza que o objectivo de todos é construir um Concelho melhor. Para o ano 2008, deixou o apelo no sentido de ser melhor do que 2007, em todos os aspectos. Terminou desejando a todos um Bom Natal.-----

-----O Sr. Eduardo Santana (IND) desejou a todos um Santo e Feliz Natal. Disse esperar para 2008 um melhor desempenho por parte da Câmara Municipal e que desejava que tudo o que todos os Membros do Executivo desejam para o Concelho se materialize para termos um Concelho de acordo com aquilo que todos querem.---

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que o Grupo Municipal do PSD e os Vereadores do PSD, desejam a todos um Feliz Natal e agradeceu a todas as forças políticas e não políticas, pela discussão das ideias que à Assembleia Municipal todos trouxeram. Desejou que a Câmara Municipal conseguisse fazer de 2008 um ano melhor do que o que está no fim, no sentido de promover um Concelho cada vez melhor e mais justo para todos.-----



-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) agradeceu, em nome da Assembleia Municipal, as prendas oferecidas aos Deputados Municipais, pela Câmara Municipal. Fazendo referência à sua mensagem do Postal de Natal de 2007, disse que “a alegria que deres aos outros é a alegria e felicidade que receberás em troca”, se todos fizerem mais um pouco pelo outros, com certeza que serão todos um pouco mais felizes e os outros dar-nos-ão, também, cada vez mais. Desejou a todos um Santo Natal e um Bom Ano Novo.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, eram 22 horas e 23 minutos, declarou encerrada a Sessão.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Acta que eu,.....
.....
Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.--

.....
.....
